



ESTADO DE SERGIPE
PODER EXECUTIVO
MUNICÍPIO DE ITAPORANGA D'AJUDA

**LEI Nº 735/2021
DE 30 DE SETEMBRO DE 2021**

"Dispõe sobre a denominação da quadra poliesportiva no Povoado Costa, Município de Itaporanga D'Ajuda/Se e dá outras providencias".

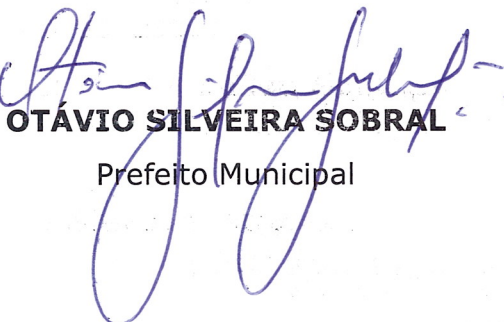
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ITAPORANGA d'AJUDA, ESTADO DE SERGIPE, no uso das suas atribuições legais:

Faço saber que a Câmara Municipal de Vereadores de Itaporanga d'Ajuda aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada **Quadra Poliesportiva Vereador Maneca Sobral**, situada ao lado da Escola Municipal Prefeito Antônio Conde Sobral no Povoado Costa, zona rural do Município.

Art.2º - Esta Lei entrará em vigor a partir de sua publicação, revogando todos os dispositivos contrários.

Itaporanga d'Ajuda/SE, 30 de setembro de 2021.


OTÁVIO SILVEIRA SOBRAL
Prefeito Municipal